

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

João Pessoa — Paraíba

ASSINATURAS NO ESTADO

Anual Cr\$ 200,00
Semestral Cr\$ 120,00

NÚMERO AVULSO

Capital Cr\$ 1,00
Interior Cr\$ 1,20

Sexta-feira, 24 de agosto de 1951

SUMÁRIO DAS NOTÍCIAS LOCAIS — 3^a PÁGINA:

*** (Nota Oficial) — Homenagem dos convidados de 1951 ao governador José Americo — As cerimônias, na Capital, em honra do Duque de Caxias — O plano de resistência às vítimas da Séca. 4^a PÁGINA — Estradas (cronica de Rubem Braga) — Feudalismo (Gilberto Freyre) — Vlado da Batalla (col. Adauto Castello Branco) — Novos Rumos para o Brasil Rural (Jorge Pinto Lima) — Manel (José Lins do Rigo) 5^a PÁGINA — Boite Cabo Branco — Congresso Nacional de Economia — Notícias de Arte.

EDIÇÃO DE HOJE

12 PÁGINAS

1 cruzeiro

MANDOU SUSPENDER A REINTEGRACAO DOS VEREADORES

Anulado o ato que havia assegurado a volta dos vereadores comunistas

RIO, 23 (M) — O Ministro Afranio Costa, do Supremo Tribunal Federal, relator do mandado de segurança impetrado pela Câmara do Recife, mmandou suspender a reintegração imediata dos vereadores.

data dos vereadores excluídos da casa.

Desse forma foi anulado o ato anterior que havia assegurado a volta dos vereadores comunistas à Câmara do Recife.

VASTA RÉDE DE CONTRABANOS DISTAS NOS MARES

Grande parte do contrabando apreendido do "Loide Argentina" foi desembarcada no Norte e Nordeste

SAO PAULO, 23 (M) — Graças a denúncias feitas por telefone ao guarda-mor Emilia, no Sidiom, pôr contrabandistas que resolviam abandonar os seus compêndios de crime, foi apreendido a bordo do navio LOIDE ARGENTINA um contrabando avaliado em um milhão e quinze mil cruzeiros.

Nada menos de 250 pacotes contendo cangas, intissimas e artigos de nylon, apreendidos de cortar unhas, cangas, pañama e etc. foram apreendidos. Os fiscais Armando Fassino e Francisco Chaves foram detidos para proceder a apreensão do vultoso contrabando, embarcado em Nova York com destino ao porto de Santos. Os referidos fiscais tomaram

o navio em Salvador, como simples passageiros, e no momento em que os contrabandistas entravam em ação para o transbordo da carga para um navio de pesca, o surpreenderam. Recebiam os fiscais atitude violenta de parte da tripulação do navio, quando o comandante notificou de que garantiria a apreensão do contrabando.

Informaram os fiscais que grande parte do contrabando embarcado em Nova York foi desembarcada nos portos do Norte e Nordeste, pois há uma rede bem organizada de contrabandistas nos mares. O contrabando que fora lançado no mar, foi recolhido por barcos de pesca.

REVISÃO NAS TARIFAS

ADUANEIRAS

Renunciou no Itamarati a Comissão Especial designada pelo presidente da República

RIO, 23 (M) — Após duas semanas de interrupção nos trabalhos, voltou a reunir-se no Itamarati a Comissão Especial designada pelo presidente Getúlio Vargas para estudar a posição do Brasil perante o acordo geral sobre as tarifas aduaneiras de comércio.

A reunião foi presidida pelo ministro Mario Silva e teve

prosseguimento as discussões sobre os itens do referido convênio, tendo analisados os aspectos técnicos e econômicos envolvidos em cada obrigação, constante dos documentos firmados. Apuraram que, repetidas vezes, somadas pelo Governo, se sentiu de rever as tarifas aduaneiras de comércio.

O presidente da Comissão deu

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

De acordo com o nome bouve 28 votos, três contra, um em branco. O sr. Hamilton Nogueira apresentou um requerimento de informações ao Ministro da Aeronáutica. Na Ordem do Dia foi concluído o projeto sobre o

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

Entre as emendas aprovadas foi incluída a que permite caso de urgência no pedido de mandado de segurança por via-telegrafo ou rádio-telegrafia.

mandado de segurança quando em plenário, acolhendo parecer da Comissão de Justiça, que rejeitou a emenda que dava efeito simplesmente devolutivo, com referência à decisão negociação do

mandado.

REGISTO

Fazem anos hoje:

O sr. José Nunes Padilha, funcionário da Colônia Penal de Mangabeira, residente nessa capital.

O menino Luiz Weber, filho do sr. Luiz Felipe do Rego, proprietário e de sua esposa, sra. Cecília do Rego Lins;

A sra. Nale Barbosa de Lucas, esposa do vereador Manuel Barbosa de Lucas, residente em Cachoeira, município de Alagoas Grandes.

Conselho Penitenciário

SESSÃO ORDINÁRIA: Realizou-se, hoje, no local do conselho, em sessão ordinária, o Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba para o julgamento de processo de liberação condicional e de graça ou indulto.

O Sr. Presidente encarece o comparecimento de todos os Conselheiros. — GILBERTO DENTE — Secretário.

Os comunistas, etc.

Concluída da 1^a. Pag.

A França espera que não tenham sido rompidas

PARIS, 23 (UPI) — Um porta-voz do Ministério do Exterior da França declarou que o seu país ainda espera que as conversações de Raçafá não tenham sido rompidas completamente.

Diziam o porta-voz: «A participação comunista foi entusiasmante. Oficiais da ONU esta manhã apenas por um coronel não conseguiram.

Como resultado, a França ainda espera que as autoridades superiores comunistas manifestem um ponto de vista definitivo. Não obstante, temos que estar cautelosos e em guarda.

Propósito deliberado de matar

TOQUIO, 24 (UPI) — Seu ministro — Os comandantes comunistas declararam que um avião das Nações Unidas bombardeou Kasong com o propósito deliberado de matar os membros da delegação vermelha na negociação de tregua.

Acrescentaram que, por esse motivo, as negociações de armistício ficam suspensas por tempo indefinido.

"A UNIÃO"

Periódico do Estado

Fundado em 1892

Directores

JUAREZ BATISTA

Secretário

DULCÍDIO MOREIRA

Gente

ODEMAR GOMES

Telefones

Redação: 1145
Gestão: 1211

Redação: Administrativo
Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Dr. Luís de Castro — João Pessoa — Cobradores autorizados

Capital — JANUARIO BARRETO — Interior — PE DRI HENRIQUES

- o sr. Agripino José de Moraes, funcionário da Administração do Porto de Cabedelo;
- o jovem Ivan Gondim, aluno do Colegio Estadual da Paróquia e filho do sr. Antônio Gondim, e sua esposa, sra. Maria Isabel Gondim;
- o sr. Aureo da Silva Santiago, 1^o Sargento da Polícia Militar do Estado.

Várias

Locutor Linduarte Noronha Transcorre, hoje, o aniversário natalício do sr. Linduarte Noronha, locutor da Rádio Tamandaré do Recife e ex-reporter desse folha.

O aniversário que é festivo de despedida na rádofonia para nambucana, encontra-se nesta capital, na residência de seu pai, onde deverá receber os cumprimentos de seus amigos e admiradores.

NOTICIARIO

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para:

Alaide Pereira da Silva, rua Rodrigues de Aquino — Padre — Lindaflor — João Batista Oliveira, rua Coronel, 552 — Arlani,

CLUBE INTERNACIONAL

CONVITE

Convida aos seus associados e ex-mas, famílias para tomarem parte em uma grande matinée dançante que se realizará no próximo domingo 26 de outubro, a partir das 15 horas.

Abrilhantará este festival uma afinada orquestra dirigida pelo maestro Mimi. Na portaria do Clube será exigido a apresentação do cartão número 8.

A DIRETORIA

MOVIMENTO MARITIMO E AÉREO

NAVIOS ESPERADOS, NO PORTO DE CABEDELO:
LOIDE BRASILEIRO

Para o norte:

Cte RIPER a 29.

Para o sul:

Cte RIPER a 31.

Para os Estados Unidos:

LOIDE BOLIVIA a 24

COMPANHIA COSTEIRA ARARANGUA do sul a 23

Moore McCormack

MORMACREED dos Estados Unidos a 24

MORMACKITE dos E. Unidos a 29

PUNTA LOYLA — E. pe-

rioteiro da Marinha Argentina continua nas Dióceses recebendo mil reuniões de Oito, para a In-

glatera.

SEGUNDAS

AERO GERAL para o norte: Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8:15 horas.

PANATR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR para o norte, às 17 horas.

QUARTAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8:25 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIIR para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte: Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANATR, para o sul, às 12 horas.

PANAIIR, para o norte, às 17 horas.

HORARIO DO FECHAMENTO DE MALAS AEREAS DOMINGOS:

PANAIIR — 10 horas — Todo o sul.

PANAIIR — 10 horas — Todo o Norte e Ilhas Amazonicas.

PANAIIR — 11 horas — Todo o sul.

AERO GERAL — 17 horas — Todo o sul.

TERÇAS:

PANAIIR — 17 horas — Todo o sul.

QUINTAS:

PANAIIR — 10 horas — Todo o Norte e Ilhas Amazonicas.

AERO GERAL — 17 horas — Todo o sul.

— — —

Aviso a empregado

Pelo presente convido o operário Leônido Severiano da Silva, portador da carteira profissional n.º 51710 série 51 a comparecer ao serviço no prazo de (oito) 8 dias, a contar da data da presente publicação, sob pena de ser demitido por abandono de emprego.

João Pessos, 24 de agosto de 1951.

(A firma está devidamente reconhecida).

POLÍTICA NACIONAL

(Conclusão da 1^a pág.) em que demonstra que existe o "preconceito de cor" em São Paulo. Um dos anúncios era do PSP, interessado em empregado que não fosse de "cor escura".

Denúncia contra o vereador William Sales

SÃO PAULO, 23 (M) — O vereador Pe. Arnaldo Estrela, na sessão da Câmara Municipal, ocupou a tribuna para dizer: "Quero advertir ao sr. William Sales, ilustre vereador pelo PSP, que se pretende me agredir, que o faça a traição. De outro jeito talvez seja perigoso. S. s. é muito jovem para querer suicidá-lo e seu suicídio nada teria de cristão, embora levado a cabo na presença de um padre, porque como não é hábito meu andar

com agua benta no bolso, dificilmente poderia encontrá-lo o corpo, depois de desencarnar o espírito".

Com essas palavras, o Pe. Arnaldo denunciou as atitudes de William Sales, funcionário municipal e vereador, que o vem ameaçando devido à sindicância que o Pe. Arnaldo Estrela efetuou em torno das tentativas de coação eleitoral por parte dos fiscais da Prefeitura Municipal. A seguir o sacerdote-vereador pediu a abertura de rigoroso inquérito sobre o fato.

Aprovada a indicação

RIO, 23 (M) — Foi aprovada unanimemente a indicação do sr. Walter Jobim para embaixador do Brasil em Montevideu, na reunião da Comissão das Relações Exteriores do Senado.

A SESSÃO DE ONTEM NA CÂMARA

(Conclusão da 1^a pag.) legalização do trabalho a favor dos motoristas particulares.

Em torno do projeto que cria o Instituto Nacional de Energia Elétrica, discursaram os sr. Lafeite Coutinho, Plácido Olímpio e Fernando Ferrari. O sr. Tenório Cavalcanti

apresentou um projeto declinando a indicação concedida à Companhia Telefônica Brasileira, desta capital e determinando a encampação da empresa; e o sr. Armando Falcão o projeto que reforma a fiscalização do Imposto de Renda.

NOVA REUNIÃO DO CONSELHO

ECONÔMICO E SOCIAL

INTER-AMERICANO

CIDADF DO PANAMA 23 (UP) — O Conselho Econômico e Social Inter-americano voltou a reunir-se hoje para prosseguir nos seus trabalhos.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje a Farmácia MINERVA, à rua da República.

RÁDIO TABAJARA DA PARAÍBA

Programa para o dia 24 de agosto de 1951

9.00 — Abertura; 9.03 — Programação do dia; 9.05 — O preceito do dia (Studio); 9.10 — O gula da beleza (Studio); 9.15 — São coisas nossas; 9.30 — Fantasia 10.00 — Estrelas de Botafogo; 10.30 — No mundo por dentro; 11.00 — Miscelânea; 11.15 — Festa de melodiões; 11.30 — Caros Sonoros; 11.35 — Boleros em desfile; 12.30 — Hora Certa; 12.45 — Informativo RIAN; 12.45 — Sétima arte — Os filmes do dia; 12.25 — Mesnagiro do ar; Cárvalho Dutra; 13.00 — Mensagem pela saudade; 13.45 — Ritmo Norte-americano; 13.00 — João vocal; 13.05 — Informações atuais; 13.10 — Cancão-Radiolandia (Studio); 14.00 — Conversando com o samba; 13.45 — Radiolandia (Studio); 14.00 — Intervalo; 17.00 — Reabertura; 17.05 — Vespertino sonoro; 18.00 — Preço da Ave-Maria; 18.05 — A letra do dia; 18.10 — Revista musical Fon-éca; 18.25 — Coreções em tormenta (Novela); 18.50 — Resenha esportiva; 14; 19.00 — Hora certa; 19.05 — Jornal falado Tabajara; 19.20 — Mensageiro do ar; Cárvalho Dutra; 19.23 — Noticiário do Governo do Estado; 19.30 — A Voz do Brasil (Retransmissão da Agenzia Nacional); 20.00 — Cidade

Maravilhosa (Auditório); 20.30 — Giro da Sorte (Studio); 21.05 — Um conselho de amizade (Studio); 21.30 — Meninas suaves em destino; 22.00 — Mensageiro do ar; Cárvalho Dutra; 22.05 — O seu cantor (Nelson Gonçalves); 22.30 — Gravações populares; 22.55 — Boa noite ouvinte 23.00 — Encerramento.

NOTA DA DIVISÃO DE PESSOAL DO D. S. P.

Curso de Aperfeiçoamento

Os interessados que solicitarem matrícula no Curso de Aperfeiçoamento devem dirigir-se ao Diretor do Curso, a disciplina ou disciplinas em que desejam aperfeiçoar-se, constantes do art. 2º, do decreto n.º 328, de 9 de agosto de 1951, a saber: Português, Matemática, Prática de Administração Estatística e Datilografia.

João Guimarães — Diretor do Curso

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Às 19.30 hs. — HOJE

Uma história que data da Inglaterra feudal, quando Ricardo Coração de Leão batia os muçulmanos na Palestina, e em quasi toda a Europa á justiça mais pronta era aquela que cada um fazia por suas mãos.

AS AVENTURAS DE ROBIN HOOD

Incríveis aventuras! Errol Flynn como o bravo Robin de Sherwood! Ação! Um filme da WARNER em Technicolor

Compl. — A Voz do Mundo

Domingo — Matinée Gigante — Domingo

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Às 19.30 hs. — HOJE

Um filme forte... Dramático... e emocionante!... Que encerra as emoções de muitas vidas e uma eternidade de amor!... Com George Brent, Humphrey Bogart e Bette Davis a "genialíssima" volta à tela no seu maior filme!...

VITORIA AMARGA

Domingo — Matinée às 14.30 hs. — Domingo O filme policial Prisioneiro do Mêdo, juntamente com a 5.^a série As Aventuras de Frank e Jesse James e mais a 5.^a série O Falcão Mascaraço

Aguardem — Sangue e Prata — Adversidade Sublime Ideal — O Homem de Oito Vidas

CINE METROPOLIS

A V I S O

Brevemente estará aberto o salão de jogos deste casino para os seus habitués. Aquela que acertar qual o dia da reinauguração, receberá um valioso brinde. Para isto, basta escrever à direção deste Cine: Av. General Bento da Gama, 40, dizendo qual o dia da reinauguração.

A Gerência

A cidade foi surpreendida pela suspensão do serviço de ônibus para bairros populosos como a Torrelandia, Mandacarú e Cruz das Armas, e bem assim para a praia de Tamboá, atitude assumida por alguns empresários de transporte, após mais uma tentativa frustrada de aumento do preço da passagem.

A agravação do problema de locomoção do povo não deixou indiferente o governo, que durante a manhã e a tarde de ontem examinou com alguns dos seus auxiliares os modos de contornar a crise. No Palácio da Redenção reuniu-se, excia., o Secretário do Interior e Segurança Pública, os drs. Chefe de Polícia e Procurador Fiscal do Estado, engenheiro Tagino Pereira, diretor dos Serviços Elétricos e Delegado de Trânsito e Vigilância para estudo da situação criada meios de resolvê-la.

A tarde, nos Serviços Elétricos, foram ouvidos empresários interessados, devendo prosseguir hoje os entendimentos sobre o assunto, inspirados no propósito de atendimento, o mais urgente possível por parte do governo, do vital interesse de transporte de grande parte da população da cidade.

Conflito motivado pelas "Balas Ruth"

RIO, 23 (M) — Mais uma vez as Balas Ruth deram motivo a um conflito. Numa bolada de címbio negro das figurinhas os colecionadores atiraram-se, surpreendendo violenta luta corporal, passando a tiroteio, ferindo-se duas pessoas. Os causas das do conflito fuijaram.

NESTA CAPITAL O DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Vindo de Pombal, onde fôr assistir às últimas eleições municipais, encontra-se nesta cidade o deputado Janduhy Carneiro, representante da Paraíba na Câmara Federal e figura de projeção em nossos meios políticos e sociais.

Naquele Casa de Congresso, s. exa. vem desempenhando seu mandato com descontínio e dedicação aos interesses da terra comum. Relator de vários projetos nesse sentido e, mais destacadamente, na qualidade de membro da Comissão de Saúde da Barra, a Câmara do País, o ilustre parlamentar tem cortes jondido à confiança dos seus conterraneos no deputado Nacional.

Homenagem dos contadores de 1951 ao governador José Americo

Os contadores de 1951, da Escola Técnica de Comércio (Etec), de João Pessoa, reunidos em Assembleia Geral, elogiaram homenageado de honra da turma concluída ao governador José Americo de Almeida.

Esse gesto dos concluintes do quinto curso superior, elevando a expressão máxima da sociedade com que encerram a sua quadra de estudos o Ilustre Chefe do Executivo paraibano, representaram, sem dúvida, além de um ato evidente de reconhecimento ao devedor que vem mantendo S. Excia. em torno dos problemas da Paraíba, um elevado grau de educação cívica. Uma prova, sobretudo, de que estão atentos à realidade de uma administração que se afirma e se impõe na decisão de elevar o índice econômico do Estado e o seu nível de moral e de cultura.

O governador José Americo estará presente aos festeiros de encerramento do ano letivo da Escola Técnica de Comércio (Etec).

Governador José Americo

Pessoas, atendendo ao expressivo movimento de apreço dos novos profissionais, cuja especialidade é de maior relevância nas iniciativas de progresso que vistam ao Brasil, em geral.

As ceremonias nesta capital em honra ao Duque de Caxias

Celebrase amanhã o DIA DO SOLDADO — O êxito do programa organizado pelo cel. Adauto Castello Branco, Comandante da Guarda Federal do Estado

As comemorações da Semana de Caxias estão se registrando na Paraíba com singular brillantismo, graças à iniciativa do coronel Adauto Castello Branco, digno Comandante da Guarda Federal e do 15º Regimento de Infantaria.

As solenidades que tiveram inicio no dia 20 do corrente, teve lugar no quartel de Cruz das Armas, destacando-se do programa a série de palestras confidadas a oficiais de reconhecida cultura sobre o magnifico acontecimento que tem como homenageado a figura do Patrono do Exercito Brasileiro.

A palestra sobre a data será proferida pelo major Renato Pires Ferreira, sobre o tema: "CAXIAS COMO SOLDADO".

O PROGRAMA DE AMANHÃ

As festividades cívico-militares do Dia do Soldado estão previstas da seguinte maneira:

5,30 — Alvorada pela Bandeira de Cornetas e Tambores,

7,00 — Missa Campal.

7,45 — Formatura Geral.

8,00 — Hastecamento da Bandeira e sua incorporação à Tropa.

8,15 — Apresentação da Bandeira aos Recutas.

O plano de assistência às vítimas da Séca

O que foi deliberado após reunião, em Palácio, presidida pelo Chefe do Executivo — Os primeiros auxílios serão prestados na zona do Cariri, com a cooperação do Serviço Especial de Abastecimento

Sob a presidência do governador José Americo de Almeida, realizou-se, anteontem, no Palácio do Governo, a primeira reunião da Comissão Estadual de Assistência às vítimas da Séca, presentes os srs. deputado Ivan Bichara Sobreira, presidente da Assembleia Legislativa; dr. Corílio Soares de Oliveira, presidente da Federação do Comércio; drs. Severino Montenegro, presidente do T.R.E.; dr. Efêgiony Barbosa, da L.B.A.; padre Antônio Fragoso, presidente da Juventude Operária Católica e Luiz Ribeiro dos Santos, tesoureiro

da Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência.

Após a coordenação dos planos essenciais ao desenvolvimento dos Serviços de Assistência às populações rurais prejudicadas pela reincidência da estiagem, foi deliberada a realização de novo encontro,

na sede local da L.B.A., para o trato de assuntos relacionados com a nova organização patrocinada pela sra. Darcy Vargas.

Durante essa última conferência, presidida pelo deputado Ivan Bichara, vice-presidente estadual da Legião Brasileira de Assistência, que teve, também a participação do dr. Manoel Pereira Dimiz, chefe do S.F.A., ficou acertado,

consoante a importante colaboração do governador José Americo de Almeida, valeuse a AVIS da ajuda

Melhora dos rebanhos brasileiros

LONDRES, 23 (UP) — Thomas Hiaw, perito britânico em assuntos de carne, sugeriu hoje que o Brasil poderia melhorar seus recursos relativamente pobres em rebanhos e pastagens, aumentando assim sua produção de víveres.

Indicou que, do mesmo modo que na Argentina, ten aumentado no Brasil a procura interna de carne. Tal fato limita o potencial exportador de carne do Brasil.

Em João Pessoa o presidente da Asapress

Encontrava-se em João Pessoa, o jornalista Paulo Lavrador, presidente da agência distribuidora de notícias Aspress, se diante do Rio de Janeiro. Prende-se a viagem do ilustre convidado ao estudo da possibilidade de melhoria do serviço, com a ligação direta desta capital a Metrópole do País e vice-versa.

De forma, a divulgação de fatos da Paraíba, será mais eficiente e rápida nos demais Estados do Brasil.

O dr. Lavrador regressará hoje, ao Recife, de onde viajará para o Rio de Janeiro.

A VIAGEM À PARAÍBA DO DR. JORGE PINTO LIMA

Esse técnico do Ministério da Agricultura, a convite do Governo do Estado, vem orientar a instalação de Clubes Agrícolas

Atendendo a uma solicitação do Governador José Americo, o Ministério da Agricultura providenciou a vinda ao nosso Estado do dr. Jorge Pinto Lima, técnico de educação rural com a finalidade de orientar a organização de clubes agrícolas nos estabelecimentos de ensino primário da Paraíba.

S. exa. chegou, anteontem, a João Pessoa, em cumprimento de sua missão, sendo hospedado oficial do Governo.

Ontem, pela manhã, o dr. Jorge Pinto Lima, em companhia do dr. Mário Roméro, diretor do Departamento de Educação e agronomos da Secretaria da Agricultura, esteve em visita ao Governador José A-

mérico, quando teve oportunidade de informar o plano de seus trabalhos neste Estado.

Às 19,30 horas, no Grupo Escolar Tomáz Mendes, aquele técnico realizou uma palestra para o professorado da Capital em torno da importância do ensino rural na Paraíba, cujo êxito reside essencialmente na instalação dos Clubes Agrícolas.

Os conceitos emitidos pelo dr. Jorge Pinto Lima tiveram a melhor recepção da numerosa assistência que ali compareceu.

O ilustre técnico esteve na redação da "A União", em companhia do dr. Mário Roméro, em visita ao diretor deste jornal, escrivitor Juarez Batista.



Dep. Janduhy Carneiro

putado Janduhy Carneiro viajaria para o Rio de Janeiro, afim de reassumir as suas atividades no Parlamento Nacional.

"BOITE" CABO BRANCO

A elegante festa de sua reabertura amanhã, com a Jazz Tabajara

Um acontecimento de realce na vida social da cidade será a reabertura amanhã da boleia do Esporte Clube Cabo Branco, em face do prestígio desse clube pessoense.

A Jazz Tabajara executará os números de música, oferecendo um programa de verdadeira atração para as famílias associadas do simpatico clube.

Em torno dessa festividade reina a mais viva expectativa na sociedade paraibana, sendo justo prever o êxito do programa que assinalará a reabertura da boleia.

As cabos-branquias, não somente pelos esforços que vem desenvolvendo a diretoria daquela entidade, como também pelos aplausos que a iniciativa vem encontrando.

Por outro lado, a Jazz Tabajara somente oferecerá músicas que assinalam uma participação digna de seu nome no relógio das atividades elegantes da boleia Cabo Branco.

Esta cabos-branquias, não somente pelos esforços que vem desenvolvendo a diretoria daquela entidade, como também pelos aplausos que a iniciativa vem encontrando.

III CONGRESSO NACIONAL DE ECONOMIA

Representarão a Paraíba os acadêmicos José Paulino Filho e Luiz Carlos Florentino — Quatro teses e seis indicações, apresentará a nossa delegação

Em reunião verificada, ontem no salão nobre da Faculdade de Ciências Econômicas, o Diretório Acadêmico daquele a escola superior escolheu os universitários José Paulino Filho e Luiz Carlos Florentino para comporem a delegação paranaense que representaria o nosso Estado no III Congresso Nacional de Economia, a realizar-se no Rio de Janeiro, na última semana do mês de setembro vindouro.

A unânime escolha recaiu em dois jovens estudiosos dos problemas econômicos, estando em curso de elaboração as seguintes teses: «A Planificação Econômica na Democracia» e «Peça adotada imediata de uma política municipalista», ambas da aut.

DR. OTACILIO JUREMA

Vem de ser eleito prefeito do município de Caiazeiros o dr. Otacilio Jurema, figura de homem público dos mais destacados nos círculos políticos do nosso Estado e médico radicado em toda zona sertaneja.

O dr. Otacilio Jurema cuja atuação na política paraibana tem se distinguido pelo elevado espírito público a que sempre subordinou sua conduta, vem recebendo inúmeras mensagens de congratulações no momento em que acaba de receber mais uma demonstração de confiança das populações daquele



Dr. Otacilio Jurema
próspero município do nosso "hinterland".

A MORTE DO SENADOR

EPITACIO PESSOA

Declarações do Chefe de Polícia à imprensa carioca — Primeiras sindicâncias sigilosas para apurar os fatos

RIO, 23 (M) — Ouvido a propósito dos rumores com relação à morte do senador Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, disse o Chefe de Polícia: "A surpresa desta notícia causou-me a mais dolorosa sensação e dor por que a morte do particular amigo de longos anos. Já tivera conhecimento do exame clínico mas cudei que se tratasse de divergência nos limites da ética médica uma diferença de diagnóstico, cuja solução pertencesse estritamente ao domínio da ciência. Mas em virtude do quanto chega ao meu conhecimento nas últimas 48 horas, já estou providenciando o levantamento dos detalhes pertinentes às primeiras sindicâncias que o caso requer. E espero receber por parte dos mais interessados ou tão interessados quanto eu, como amigos, e em virtude de minha função — espero receber da

declaratória depois lamentar que o velho amigo seja levado agora esse transe "post mortem". O caso veio a fôto logo que os jornais noticiaram que a Companhia Stégardora de morte se recusava a pagar a quota devida, apenas com certidão de óbito.

Continuou o Chefe de Polícia: "Não sou pelo esquecimento e nem acho que se deva alimentar a dor que compõe o mais próximo amigo e a sociedade. Mas no exercício de minhas funções buscarei a verdade com todos os meios de meu alcance, porque assim exige o dever de Chefe de Polícia".

Informou-se ainda que não foi ate o momento instaurado o competente inquérito policial sobre as contradições existentes com relação ao desaparecimento

POLÍTICA INTERNACIONAL

(Conclusão da 5ª pág.)
sabe, os dois membros da sociedade FRATERNIDADE MUCULMANA já penetraram na França, vindos da Suíça.

A Rússia sabia dos planos...

WASHINGTON, 23 — (UPI) — O general Charles Willoughby declarou que a União Soviética interessou os planos japoneses para atacar as forças norte-americanas e britânicas, em 1941, de 60 a 90 dias antes de Pearl Harbour.

E fizemos que Moscou, com mil, se informou aos Estados Unidos nem a Inglaterra sobre os planos nipônicos.

Disse também que se a Rússia tivesse avisado aos Estados Unidos estes estariam naquela ocasião melhor preparados para enfrentar a agressão japonesa.

O rompimento das negociações, etc.

(Conclusão da 8ª pág.)

cio, os comunistas deram o primeiro indício de que pretendiam fazer, quando a rádio de Peiping divulgou o suposto ataque aéreo contra Kaesong.

Ao mesmo tempo, a emissora ameaçou que se riaram tomadas "novas medidas", deixando, assim, antever o rompimento.

ENTREGUE PELO CORONEL CHANG-CHUNG-SAN

De Uma Base Avançada na Coreia, 23 (UP) — A nota comunista, rompendo as negociações de paz devido a um suposto bombardeio aéreo aliado contra Kaesong, foi entregue aos oficiais de ligação aliados em Kaesong, hoje pela manhã.

Fez a entrega o coronel coreano do norte, Chang Chung-San, que leu as notas já preparadas antecipadamente.

REPELIDAS AS ACUSAÇÕES COMUNISTAS

Acampamento de Paz da ONU na Coreia, 23 (UP) — O comando das Nações Unidas repeliu, energeticamente, todas as acusações comunistas de que os aliados violaram a neutralidade de Kaesong.

Numa mensagem de duas mil palavras ao Alto Comando Vermelho, o vice-almirante Joy deu ao general norte-coreano Nam Il a resposta final da ONU a todas as acusações e protestos apresentados pelos comunistas.

do senador Epitácio Pessoa. As autoridades policiais, possuindo as afirmativas formuladas pelos médicos, inclusive a carta do dr. Genival Lôndres e o pronunciamento do professor lelizista Leonídio Ribeiro, reafirmam as primeiras sindicâncias sigilosas.

A eleição de Perón

BUENOS AIRES, 23 (U.P.) — Embora falte uma declaração oficial de sua parte, já ninguém duvida na Argentina que o presidente Perón concordou em candidatar-se para sua reeleição e a senhora Eva Perón será a vice-presidente da República.

O jornal argentino, entretanto, limita-se a dizer que a formiga Peron-Eva foi proclamada oficialmente pela Assembleia ontem, enquanto o diário DEMOCRATICO afirmou claramente que Perón e Eva aceitaram.

O contra-almirante Tesón, presidente do Conselho Superior Peronista, informou à imprensa que solicitará uma audiência com o presidente e sua esposa dentro de 48 horas ou talvez hoje, para comunicar-lhe a resolução oficial de seu partido em proclamar candidatos à presidência e vice-presidência da nação para o período de 1952-1958.

Fracassaram as conversações, etc.

(Conclusão da 8ª pág.)

niano desejo o fracasso da conferência. Declarou que trabalham nas indústrias petrolíferas no Iraque mais de 3 mil funcionários britânicos. Afirmando que, sem o seu conhecimento e sua experiência, haveria muito pouco petróleo e o Irã sofreria um golpe cataráctico.

Observadores esperam que o partido TUDÉ COMUNISTA, na ilegalidade, aproveitará o colapso das conversações, convocando os técnicos russos para substituir os britânicos".

Iniciada a evacuação

LONDRES, 23 (UP) — Um porta-voz do FOREIGN OFFICE declarou que a Grã-Bretanha iniciou a evacuação de todos os funcionários britânicos dos campos petrolíferos do Iraque.

Todavia, ainda não foi adotada nenhuma "decisão sobre a evacuação de Abadan, sede da grande refinaria Anglo-Italiana". Acrescentou que a evacuação começou na manhã de hoje, pouco depois que o sr. Richard Stokes, chefe da missão britânica, rompeu as negociações e partiu para Londres.

ESTRADAS

(Conclusão da 4ª pág.)

pode ir de Rio Grande a Xapuri, subindo o rio em 2 dias e a Brasileira, na fronteira, em 4 dias, só precisos 8 para atingir Serra Madureira, a margem do Pará. E é necessário gastar pelo menos 2 meses para chegar a Feijó, Tarauacá ou Cruzeiro do Sul — pois, para atingir a qualquer dessas cidades é preciso navegar pelo Rio Manaus.

Se o governo do Território consegue funcionar em todos esses vales paralelos é apenas graças ao Correio Aéreo Nacional. Porque sua aviação no Brasil não existe mesmo: o avião é que permite mandar, em 3 horas, uma peça de máquina para consertar, de Cruzeiro do Sul a Rio Branco.

NOTAS DE ARTE

ERNA SACK NA PARAIBA

No próximo dia 3 de setembro, no Teatro Santa Rosa, o recital da conhecida cantora — Uma iniciativa do Departamento de Publicidade

Sob auspícios da iniciativa do Departamento de Publicidade, terá lugar, no próximo dia 3 de setembro, no Teatro Santa Rosa um recital da cantora Erna Sack, assinalada por grandes triunfos, nas mais difíceis interpretações, destacando-se os papéis por ela vividos nas operas "Lucia di Lammermoor", "A Filha do Regimento", "Don Pasquale", "Rigoletto" e "Barbeiro de Servilia".

Ouvida nos maiores teatros do mundo, como o Teatro da Ópera Nacional de Viena, Concert Hall em Londres, Civic Opera em Chicago, Scala de Milão, Ópera de Paris e Estocolmo, além de cantora lírica dedicou-se Erna Sack ao concerto, ao rádio e ao cinema, por intermédio dos quais tornou-se mais conhecida em nosso meio.

Será portanto significativa e revestir-se-á de características de um grande acontecimento artístico, a vinda de Erna Sack à Paraíba, sob os auspícios do Departamento de Publicidade.

A GUERRA NA COREIA

(Conclusão da 8ª pág.)

mais membros da Comissão de armistício das Nações Unidas continuam em Munsan, 24 quilômetros a sudeste de Kaesong, à espera dos acontecimentos.

Não encontrou cratera aberta

BASE AVANÇADA DAS NAÇÕES UNIDAS, 23 — (U.P.)

O relatório do col. Kinney, levado aos comunistas ao local do suposto ataque aéreo contra Kaesong, diz que não encontrou cratera aberta por bomba, mas

A proxima safra de trigo brasileira

RIO, 23 (M) — O diretor do Serviço de Exportação de Trigo, sr. Itagiba Barbante, declarou que a próxima safra de trigo nacional será superior a 650 mil toneladas, a maior já produzida no Brasil.

Oitenta e um por cento dessa produção é do Rio Grande do Sul.

REVIDE A NOTA PE-RUANA

QUITO, 23 (UP) — A chancelaria equatoriana publicou uma declaração, revisando a nota da chancelaria peruana sobre os incidentes de fronteira. A declaração reafirma ter sido o Peru o agressor.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA

Estará reunida hoje, às 20 horas, na sede social da Associação Parabina de Cirurgiões Dentistas, à rua das Trindade, 239, a Congregação da Faculdade de Odontologia de Paraíba.

Tendo em vista a urgência das importantes assuntas a serem discutidas, o sr. Director encara o compromisso de todos os presentes.

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL

102ª sessão ordinária, realizada nos 22 de agosto de 1951.

Presidência: dr. S. Montenegro — Secretário: Adelmo Pelegrini Guedes. Presentes os exmos. desembargadores: Briz Baracuhy, José de Farias, doutores Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Souza, Syntesio Guimaraes, Giacomo Porto e o pro. regional: dr. Hermes Pessoa.

Processos submetidos à julgamento:

Do dr. José de Farias: Canc. de insc. n. 7360 — Ordemou o cancelamento, por unanimidade.

Do dr. João Batista: Canc. de insc. n. 7363 — Ordemou o cancelamento, por unanimidade.

Do dr. Syntesio Guimaraes: Inqueriu a que procedeu o dr. Juiz Corregedor na 29ª zona — (Proc. n. 7328) — Ordemou-se a remessa dos autos ao M. P. Público, por unanimidade.

Do dr. Giacomo Porto: Consulta a que procedeu o dr. Juiz Corregedor da 20ª zona — (Proc. n. 7328) — Ordemou-se a remessa dos autos ao M. P. Público, por unanimidade.

Processos a serem julgados na 1ª sessão:

Do dr. João Batista de Souza: Rec. de dec. de juiz eleitoral n. 879 e 885.

Recorrente o delegado da UDN — Procedência 20ª zona: Canc. de insc. n. 7333 e .. 7339.

Do dr. Giacomo Porto: Rec. de dec. de juiz eleitoral n. 905. Recorrente o PSD. Recorrido o PTB — (Caed. a Prefeito) — Procedência 22ª zona.

Autos com vista às partes correndo prazo na Secretaria;

Rec. de decisão do TRE n. 33. Recorrente a UDN. Recorrido o TRE (Proc. de reg. dos candidatos a Prefeito, vice-Prefeito e vereadores pelo PSD na 6ª zona).

ELEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE POMBAL

Em virtude de reiteradas reclamações contra o processo de apuração das eleições realizadas no município de Pombal, a 12 do presente, decide o Tribunal mandar aquela cidade, na qualidade de seu observador, o dr. Luiz Silvio Ramalho, juiz eleitoral da Serra Comun, cande sua presença ali, o dr. Luiz Silvio Ramalho transponha a Presidência do T. R. E. o telegrama seguinte:

Pombal, 21 — Cumprindo determinação e esse Tribunal desde ontem transporta-me esta cidade fim assistir apuração eleitoral 12 corrente qualificado abecadador esse Tríngulo p/ Encenar ambiente já serena, do tudo indicando que chega remos uma solução satisfatória para as partes contendentes e prestigio Justiça p/ Estado quando sentido regularização serviço e oportunamente remeterei relatório. Saudações Luiz Silvio Ramalho juiz eleitoral.

DECISÃO N. 9479

DECISÃO N. 9480

Os documentos de votação e as urnas das seções anuladas, pelas Juntas Eleitorais devem acompanhar os recursos interpostos pelas partes interessadas.

Vistos, etc.

O Juiz Eleitoral da 9ª zona consultou este Tribunal e conjuntamente com o recurso interposto pelo Delegado da UDN, da decisão da Junta Eleitoral que anulou a 11ª seção, deve enviar a respectiva urna e o

cumento de votação e, se em caso de provimento do recurso, a apuração é feita pelo Tribunal.

Decide o TRE, por unanimidade de votos e de acordo com o parecer do exmo. Procurador, responder afirmativamente a consulta.

João Pessoa, 20 de agosto de 1951.

S. Montenegro, Presidente; Giacomo Porto, relator; Juiz de Fazas, Briz Baracuhy; Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Souza, Syntesio Guimaraes. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N. 9482

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade e em harmonia com o parecer do exmo. Procurador Regional, responder afirmativamente à consulta do dr. Juiz Eleitoral da 9ª zona (Alto do Grande). Isto é, que devem ser preejacadas as eleições à Câmara Municipal antes de efetuarem suplementares, uma vez que somente quanto a umas das estatutas do cargo de Prefeito Municipal ou cargo de eleição pelo princípio majoritário é que os candidatos reúnem diplomas das reuniões eleitorais.

Visto e examinado o recurso constante de fls. Interposta pela União Democrática Nacional, o despacho pelo qual o dr. Juiz eleitoral da 20ª zona determina a transferência da eleitora Rosa Oliveira da Silva para efeito de cancelamento.

Decide o TRE, face à prova colhida nos autos, negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida e, assim, transferida, como é fato, a eleitora aludida, cancelando a inserção anterior.

I. Pessoa, 16.8.1951.

S. Montenegro, Presidente; Manoel Simplicio Paiva, relator; Giacomo Porto, José de Farias, Briz Baracuhy, vencido; na preliminar, não conhecia a consulta, Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Souza. Fui presente: Hermes Pessoa.

JURISPRUDÊNCIA DECISÃO N. 9483

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, contra o voto do Juiz dr. Giacomo Porto, em negar provimento ao recurso dos partidos Libertador, Trabalhista Brasileiro e União Democrática Nacional, contra a decisão do Juiz eleitoral da 31ª zona, que manda registrar os candidatos pelo Partido Social Democrático para Prefeito, v.º Prefeito e Vereadores do município de Pombal nas eleições de 12 de outubro, para cumprir a referida decisão.

Conforme tem decidido este Egregio Tribunal, de acordo com a resolução n. 4, de .. 11.7.51, o espaço de tempo que vai de 19 a 29 do mesmo mês e ano, destinase ao processamento, estudo, diligências e desacção dos requerimentos por parte do juiz eleitoral. Na hipótese, cabia a este fazer sua a suscitação do documento necessário.

Não há prova de fraude alguma pelas recorrentes.

Por outro lado, o registro de candidatos deve ser feito por delegado devidamente credenciado pelo Diretório do Partido, de que proceder a escolha dos mesmos constante determinações Estatutárias, desde que a reestruturação ainda não foi aprovada pelo Superior Tribunal, prevalecendo assim o disposto no art. 200, § único, do Código Eleitoral.

I. Pessoa, 20 de agosto de 1951.

Presidiu o julgamento o exmo. dr. S. Montenegro, José de Farias — relator, Briz Baracuhy, Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Souza, Syntesio Guimaraes, Giacomo Porto. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N. 9480

Os documentos de votação e as urnas das seções anuladas, pelas Juntas Eleitorais devem acompanhar os recursos interpostos pelas partes interessadas.

Vistos, etc.

O Juiz Eleitoral da 9ª zona consultou este Tribunal e conjuntamente com o recurso interposto pelo Delegado da UDN, da decisão da Junta Eleitoral que anulou a 11ª seção, deve enviar a respectiva urna e o

entre laço, o argumento de que os partidos políticos não se reestruturaram no prazo previsto pelo art. 200 do código diploma legal, elas vencidas, a opinião contrária dos demais membros deste Tribunal, não favorece ao recorrido, uma vez que, assim sucedendo, estaria automaticamente cancelado o seu registro, o que impõe, na impossibilidade do próprio requerimento de registro dos candidatos.

João Pessoa, 20 de agosto de 1951.

S. Montenegro, Presidente; Giacomo Porto, relator, Juiz de Fazas, Briz Baracuhy; Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Souza, Syntesio Guimaraes. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N. 9484

Consulta do juiz de Ca. 10º de Rocha.

Vistos, etc.

Tomando conhecimento, por despacho, da consulta do dr. Juiz eleitoral da 36ª zona — Catol. do Rocha, o Tribunal Eleitoral da Paraíba responde, na unanimidade de votos:

Que aos crimes eleitorais, devem aplicar, por força do art. 184 do Código Eleitoral, as mesmas regras do Código de Processo Penal quanto à sua afrontabilidade — Objeto da consulta.

João Pessoa, 20 de agosto de 1951.

S. Montenegro, Presidente; Manoel Simplicio Paiva, relator, Giacomo Porto, José de Farias, Briz Baracuhy, vencido; na preliminar, não conhecia a consulta, Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Souza. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N. 9485

Vistos, etc.

Em face das diligências produzidas pelo dr. Juiz de Guarabira, determinadas no acórdão de fls. 16, verifica-se que a decisão do dr. Juiz de Arauá, transferido a Araripe, é de sua manutenção, e sendo assim, resolve o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do parecer do dr. Procurador Regional, apurando-se a responsabilidade penal de quem, porventura, se encontrar em culpa.

João Pessoa, 20.8.1951.

S. Montenegro, Presidente; Syntesio Guimaraes, relator, Giacomo Porto, José de Farias, Briz Baracuhy, Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Souza. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N. 9486

Vistos, etc.

Recurso de decisão de Juiz Eleitoral que manda proceder transferência de eleitor. Impugnado.

DECISÃO N. 9487

Recusa de decisão de Juiz Eleitoral que manda proceder transferência de eleitor. Impugnado.

Vistos, etc.

Cumpridas as diligências ordenadas pela decisão proferida por este Tribunal em 1º do corrente e em face da prova existente nos autos, que consta a mudança de domicílio da eleitora Cícera de Souza para a Comarca de Araripe, decide o T.R.E., por votação unânime dos seus membros e de acordo com o parecer do exmo. Procurador, negar provimento ao recurso, interposto pelo Dr. legado da UDN e confirmar a decisão recorrida.

João Pessoa, 20 de agosto de 1951.

S. Montenegro, Presidente; Giacomo Porto, relator, José de Farias, Briz Baracuhy, Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Souza, Syntesio Guimaraes, Giacomo Porto. Fui presente: Hermes Pessoa.

de Souza, Syntesio Guimaraes. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N. 9489

Requerimento de candidato a Prefeito Municipal. Recurso. E' de negar-se provimento e confirmar-se a decisão recorrida pelos seus fundamentos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 901 da 40ª zona de Jatobá, em que são recorrentes os delegados de P. S. D. e P. L. sendo recorrido Cícero Lucena, deles se verifica que do despacho que determinou o resultado desse último a candidato a Prefeito municipal pelo Partido Social Progressista, foi interposto recurso dentro do prazo legal, com apoio no art. 152 § 1º do Código Eleitoral.

Alegam os recorrentes, em síntese, o seguinte: a) o recorrido foi escolhido por um diretor irregular e sem experiência legal, por isto mesmo que não se registraria de acordo com os seus estatutos e resoluções eleitorais em vigor; b) o recorrido não teria provado a sua idoneidade, ao requerer o seu registro perante o juiz eleitoral, juntou como documento comprovativo de sua idoneidade o seu título de eleitor resultante de uma qualificação EX-OFFICIO, incompatível para comprovação da maioridade exigível para os cargos eleitorais; c) o recorrido é inelegível, por haver faltado capacidade física. Apontado, por sofrer de moléstia contagiosa — tuberculose — o recorrido, afastado de um cargo público, está proibido de exercer uma função eleitoral, qual seja a de prefeito municipal.

Procedido o recuso, em que foi ouvido o recorrido, o juiz manteve o despacho recorrido e determinou que os autos subissem a superior instância, onde o exmo. dr. Procurador Regional, ouvidos protestos oficiais e seu parecer, em mesa, por ocasião do julgamento.

João Pessoa, 21 de agosto de 1951.

S. Montenegro, Presidente; Briz Baracuhy, relator, Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Souza, Syntesio Guimaraes, Giacomo Porto, José de Farias. Fui presente: Hermes Pessoa.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da justiça, data: 10/8/51, foram proclamadas para casamento ci- vil dos contraientes:

João Ferreira do Nascimento, artista e Maria da Sales de Góis, solteiros maiores, naturais de São Paulo, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Francisco Manoel, 232 e já casados religiosamente desde 14 de Fevereiro de 1937. — a se aqui registrado nos termos da lei federal n. 1.110, de 23 de maio de 1950.

Pelo exmo. Juiz da 2ª Vara, dessa Capital, dr. João Batista de Souza, foi ordenado o registro do casamento religioso dos nubentes. Fernandes Ferreira Soares e Tânia Ferreira da Nóbrega, celebrado ante-oftem (22) e habitados nos termos da lei federal n. 1.110, de 23 de maio de 1950, bem como de Santino Firmino do Nascimento, com Belisária Laureano da Silva, já casados religiosamente desde 1º de maio de 1945 e de Euclides Luiz dos Santos com Maria Quebrinha de Barros, estes julgados os habilitados.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Ensino do Exército — Escola Preparatória de Fortaleza

— Nota

O Comandante da ESCOLA PREPARATÓRIA DE FORTELAZ, avisa aos estudantes do NORTE e NORDESTE do Brasil que, no período de 1º a 31 de outubro próximo vindouro, estarão abertas as inscrições para o concurso de admissão à matrícula naquela Escola.

Os interessados podem preencher, pessoalmente ou por intermédio dos Correios e Telegraphos, as informações de que necessitarem.

O despacho recorrido deve ser mantido pela improcedência dos fundamentos invocados pelos recorrentes.

Com efeito, vê-se dos autos que o recorrido, como os candidatos a vice-prefeito e vereadores pelo Partido Social Progressista, foram escolhidos pelo seu diretório municipal devidamente registrado por decisão do Tribunal Regional, de 9 de julho do corrente ano. O Diretório era órgão competente para proceder a escolha e feito, como prova o documento de fls. 5.

Por outro lado, está provada a idade do recorrido, Funcionário aposentado e eleito, naquela zona, é de primogenitura a sua maioridade; tanto quanto os recorrentes não fizeram prova em contrario que viesse indicar a que foi elegível daquele.

Uma alegação sem prova e tão sem fundamento como a da inelegibilidade do recorrido por ter tuberculose. Os casos de inelegibilidade estão previstos em lei e a Constituição Federal, entre os diversos critérios de infertilidade, não citou a de não ser elegível o tuberculoso. Ademais, o recorrido, com testemunhas médicas obtidas em Recife e Fortaleza, antes de candidatar-se ao pretendido cargo eleitoral, demonstrou que não estava sofrendo de PEITO.

A vista do exposto, e atendendo, ao parecer da Procuradora Regional:

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral, rejeitada a preliminar de não se conhecer o recuso, em negar-lhe provimento e unanimemente, confirmar o despacho recorrido.

João Pessoa, 21 de agosto de 1951.

S. Montenegro, Presidente; Briz Baracuhy, relator, Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Souza, Syntesio Guimaraes, Giacomo Porto, José de Farias. Fui presente: Hermes Pessoa.

ÁGUA INGLESA GRANADO

TÔNICA-APERITIVA

NAS CONVALESCÊNCIAS

Concordou o Treze em enfrentar o Botafogo, domingo

O botaguense seguirão domingo em automóvel para Campina Grande, local da grande regrava — De-Feito, Carrinho e Sabino as últimas aquisições do "Glorioso" — O sr. José Americo Filho irá pessoalmente dirigindo a delegação pessense — Contemplado a Crônica Esportiva desta folha com mais um convite

Sob a presidência do sr. José Americo Filho Seguiu, domingo pela manhã, com destino a Campina Grande, a equipe de profissionais do BOTAFOGO, dessa capital que enfrentará na tarde daquele dia o possante conjunto do TREZE, na segunda partida de uma série de melhor de três, que os dois maiores conjuntos do futebol da Paraíba, vêm realizando.

O embarque dos pessenses se dará às 5 horas da manhã em automóvel, afim de que os "players" possam dispor de tempo suficiente para relaxar-se e alongar.

Treinou-se de um prelio, para o qual estão voltadas todas as atenções dos aficionados do fute-

bol paraibano, não só devido à importância do matad, mas também aos grandes valores que desfilaram na tarde de domingo.

Neste ocasião, o Botafogo teve a oportunidade de lancar as suas novas aquisições, isto é: Sabino, ex-vice dos grandes baianos e De-Feito e Carrinho, que vieram de Fortaleza.

Positivamente, o Botafogo entrou no TREZE assim conduto: Zé-Armando, Kleber e Leandro; Vava (Sabino), Berto, Tita; De-Feito, Arquimedes, Milon, Dega e Carrinho.

Especialmente, considerado se- guramente acompanhando a delegação presidente, o jornalista Alcides Rodrigues, chefe da Crônica Esportiva desta folha, que fará na

proxima terça-feira, um relato completo e imparcial do transcurso da grande batalha pebolística que terá como cenário o estádio "Presidente Vargas" em Campina Grande.

PRÉMIO AO QUADRO VENCEDOR

A firma pernambucana Paiva & Santos — Representações & Comércio — instalada à rua do Imperador, 482, 2º andar — Recife, que explora o ramo de materiais em geral para esportes, oferecerá a linha diretaria do quadro vencedor meia duzia da FAIXA TORNOZELEIRA que representa uma garantia e proteção para os jogadores.

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

SESSÃO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1951

Voltou a reunir-se, à hora uso da palavra, ao término da regimental, em sessão ordinária, a Assembleia Legislativa do Estado, sob a presidência do sr. Ivan Bichara e sendo secretários os srs. Fernando Milanez e Humberto Lucena, 2º e 3º, servindo respectivamente de 1º e 2º.

A ata da sessão anterior foi lida e aprovada, sem qualquer retificação.

O Expediente constou de um ofício do Exmo. Sr. Governador do Estado, remetendo ao Legislativo uma Exposição de motivos acompanhada de tabelas relativas à reestruturação de vencimentos dos funcionários públicos estaduais e ao reajustamento dos funcionários da magistratura.

ORDEM DO DIA

Discussão única e votação do Requerimento n. 80/51, do deputado Isaías Silva. Assunto:

Requer a transcrição de discussão no Anais da Casa.

Discussão única e votação do Requerimento n. 68/51, do deputado Humberto Lucena e outros. Assunto: Solicita a transcrição de discussão nos anais da Casa.

Discussão única e votação do Requerimento n. 68/51, do deputado Humberto Lucena e outros. Assunto: Solicita o envio de mensagens telegráficas aos efeitos Presidenciais da Repúbl. e ao Ministro do Exterior.

Discussão única e votação do Requerimento n. 92/51, do deputado João Caiado. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 74/51, do deputado Louival Lacerda. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 74/51, do deputado Louival Lacerda. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 97/51, do deputado Arnaldo Bonifácio e outros. Assunto: Instabilidade de Rádio e Alta Climânia.

Discussão única e votação do Requerimento n. 75/51, do deputado Louival Lacerda. Assunto: Solicita que se oficie ao Tribunal Regional Eleitoral.

Discussão única e votação do Requerimento n. 76/51, do deputado Octávio de Queiroz. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 78/51, do deputado Tertuliano Brito. Assunto: Requer a consignação em sua voz de pesar.

Discussão única e votação do Requerimento n. 78/51, do deputado Octávio de Queiroz e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 79/51, do deputado Octávio de Queiroz e outros. Assunto: Pede a consignação em sua voz de homenagem.

Discussão única e votação do Requerimento n. 80/51, do deputado Octávio de Queiroz e outros. Assunto: Voto de pesar.

Discussão única e votação do Requerimento n. 81/51, do deputado Louival Lacerda. Assunto: Requer a consignação em sua voz de congratulações.

Discussão única e votação do Requerimento n. 82/51, do deputado Firmino Silva. Assunto: Pede transferência de cargo.

Discussão única e votação do Requerimento n. 83/51, do deputado Firmino Silva. Assunto: Pede transferência a altos posteres da República.

Discussão única e votação do Requerimento n. 87/51, do deputado Aluísio Afonso, Campos. Assunto: Pede transferência de tesserete aprovada em Convocação do Partido Socialista Brasileiro, no Anais da Casa.

Discussão única e votação do Requerimento n. 88/51, do deputado Fernando Milanez. Assunto: Fez apelo ao Governo em favor da suspeita de fraude dos currais de pesca.

Discussão única e votação do Requerimento n. 89/51, do deputado Fernando Milanez. Assunto: Fez apelo ao Governo em favor da suspeita de fraude dos currais de pesca.

Discussão única e votação do Requerimento n. 90/51, do deputado Fernando Milanez. Assunto: Fez apelo ao Governo em favor da suspeita de fraude dos currais de pesca.

Discussão única e votação do Requerimento n. 91/51, do deputado Octávio de Queiroz. Assunto: Restabelecimento de Agência Postal Telegráfica no Ipiranga de Passagem, no município de Piatã.

Discussão única e votação do Requerimento n. 92/51, do deputado João Caiado e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 94/51, do deputado Alcides Gondim de Queiroz. Assunto: Vota de pesar.

Discussão única e votação do Requerimento n. 95/51, do deputado Arnaldo Bonifácio e outros. Assunto: Solicita o envio de mensagens telegráficas aos efeitos Presidenciais da Repúbl. e ao Ministro do Exterior.

Discussão única e votação do Requerimento n. 96/51, do deputado José Caiado. Assunto: Vota de pesar.

Discussão única e votação do Requerimento n. 97/51, do deputado Arnaldo Bonifácio e outros. Assunto: Instabilidade de Rádio e Alta Climânia.

Discussão única e votação do Requerimento n. 99/51, do deputado Octávio de Queiroz. Assunto: Apelo para rápida conclusão de ferrovia.

Discussão única e votação do Requerimento n. 100/51, do deputado Fernando Milanez e outros. Assunto: Voto de pesar.

Discussão única e votação do Requerimento n. 101/51, do deputado Humberto Lucena e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 102/51, do deputado Louival Lacerda. Assunto: Pede informações ao Chefe do Executivo.

Discussão única e votação do Requerimento n. 103/51, do deputado Luiz Bronzado. Assunto: Pede transferência ao Ex. Gov. e ao Ministro da Fazenda.

Discussão única e votação do Requerimento n. 105/51, do deputado Luiz Bronzado. Assunto: Pede informações ao Chefe do Executivo.

Discussão única e votação do Requerimento n. 106/51, do deputado Fernando Milanez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 107/51, do deputado Fernando Milanez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 108/51, do deputado Fernando Milanez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 109/51, do deputado Fernando Milanez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 110/51, do deputado Fernando Milanez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 111/51, do deputado José Maria. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 112/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 113/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 114/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 115/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 116/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 117/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 118/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 119/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 120/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 121/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 122/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 123/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 124/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 125/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 126/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 127/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 128/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 129/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 130/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 131/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 132/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 133/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 134/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 135/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 136/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 137/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 138/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 139/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 140/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 141/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 142/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 143/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 144/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 145/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 146/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 147/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 148/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 149/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 150/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 151/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 152/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 153/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 154/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 155/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 156/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 157/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 158/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 159/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 160/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 161/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 162/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 163/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 164/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 165/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 166/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 167/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 168/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 169/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 170/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 171/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 172/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 173/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 174/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 175/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 176/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 177/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 178/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 179/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 180/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 181/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 182/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 183/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 184/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 185/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 186/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 187/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 188/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 189/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 190/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 191/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 192/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 193/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 194/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 195/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 196/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 197/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 198/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n. 199/51, do deputado José Marques de Almeida, Soárez e outros. Assunto: Pede urgência para discussão de projeto.

Discussão única e votação do Requerimento n

ATACOU O REGIME DO MARECHAL TITO

Discurso pronunciado por Voroshilov no 7º aniversário da "libertação" da Rumania

MOSCOW, 23 (UP) — A imprensa soviética diz que o marechal Voroshilov, vice-presidente da Rússia, atacou o regime do marechal Tito, da Iugoslávia, advertindo que o povo iugoslavo concentraria todos os meios de liquidar o regime fascista de Tito.

Essa declaração teria sido feita em discurso proclamado em Bucareste.

Os jornais dedicaram largas intilações às cerimônias de Bucareste comemorativas ao 7º aniversário da libertação da Rumania pelo Exército vermelho.

O discurso do marechal Voroshilov representa advertemos semelhantes de Molotov há algumas semanas, em Varsóvia, por ocasião do 7º aniversário da libertação da Polônia.

A União PATRIMÔNIO DO ESTADO

Sexta-feira, 24 de agosto de 1951

EXPERIENCIAS COM ARMAS MODERNAS

Oficiais norte-americanos e brasileiros fizeram várias demonstrações no Alto Amazonas e no litoral do país

PORTELAZ 23 (M) — Em transito para o sul do país, encontrava-se aqui um grupo de oficiais americanos trazendo modernas armas, que vêm sendo usadas pelo Exército estadunidense e pelas forças da Nações Unidas no fronte coreano. Os oficiais norte-americanos, juntamente com brasileiros, realizaram várias experiências com essas armas modernas no Alto Amazonas e no litoral brasileiro.

Várias demonstrações foram feitas, para os oficiais brasileiros.

Fracassaram as conversações anglo-iranianas

Conferencia do "premier" Mossadegh com o sr. Richard Stokes — Repelida a proposta da Inglaterra — Partiu de regresso a Londres a delegação britânica — Iniciada a evacuação dos súditos ingleses

TEHERAN, 23 (UP) — Fracassaram as negociações anglo-iranianas para solução do conflito sobre o petróleo entre a Inglaterra e o Irã.

O chefe da delegação britânica, Richard Stokes, que está na capital há 19 dias, realiza preparativos para regressar imediatamente a Londres. Após o fracasso das negociações, o "premier" Mossadegh replicou a proposta da Inglaterra, pela qual o Irã colocaria um cidadão britânico como gerente geral das jazidas petrolíferas iranianas.

Partiu a delegação britânica TEHERAN, 23 (UP) —

Partiu de regresso para Londres a delegação britânica, que tentou em vão solucionar o conflito anglo-iraniano. Antes de tomar o avião, o chefe da delegação, sr. Richard Stokes,

predisse que a perda das refinarias petrolíferas constituiria um golpe catastrófico para a economia iraniana, e recomendou ao Governo que estude novamente suas propostas. Por sua vez, o mediador norte-americano, Ayerell Harriman declarou que não tem novas propostas a fazer e pretende voltar para os Estados Unidos.

Golpe catastrófico para o Irã

TEHERAN, 23 (UP) — O sr. Richard Stokes, chefe da delegação britânica, visitou o xá Reza Pahlevi e o "premier" Mossadegh, antes de dirigir-se para o aeroporto com o sr. Ayerell Harriman.

O representante britânico declarou aos jornalistas: "Estamos dispostos a reiniciar as discussões. A indústria do petróleo é de tal importância para o Irã, que não posso acreditar que nenhum Governo iraniano

(Conclusão da 5ª pág.)

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sexta-feira, 24 de agosto de 1951

Administração do Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 330, de 20 de agosto de 1951

Abre, pela Secretaria de Educação e Saúde, o crédito suplementar de Cr\$ 92.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,
usando da autorização constante do art. 4º da Lei 503,
de 30 de novembro de 1950,

DECRETA :

Art. 1º — Fica aberto, pela Secretaria de Educação e Saúde, o crédito suplementar de noventa e dois mil cruzeiros (Cr\$ 92.000,00) para reforço de dotação orçamentária como segue:

41 — GABINETE DO SECRETÁRIO

8994 — 4 — Despesas Diversas

62 — Despesas Eventuais Cr\$ 92.000,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
João Pessoa, 20 de agosto de 1951; 65º da Proclamação da República.

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA
Luiz Rodrigues de Sousa
João Ganimétes Jurema

EXPEDIENTE DO DIA 17

O Governador do Estado deu despachou os seguintes processos:

Proc. SG. 1546-50 — Petição de Manoel Adelino dos Santos, soldado da Polícia Militar do Estado, solicitando averbação de tempo de serviço e melhoria de presentes. Despacho — Reconheço a dívida na importância de dois mil duzentos e quarenta e oito cruzeiros — Cr\$ 2.248,00

De acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ultraior abertura de crédito.

Proc. SG. 1588-51 — Petição de Fabrônio Alanto de Sousa 2º sargento da Polícia Militar do Estado reformado, requerendo averbação de tempo de serviço e melhoria de reforma. Despacho — Reconheço a dívida na importância de dois mil duzentos e trinta e três cruzeiros e sessenta e sete centavos (Cr\$ 2.233,60), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ultraior abertura de crédito.

Proc. SG. 1547-51 — Petição de José Alves da Silva, 2º sargento reformado da Polícia Militar do Estado, requerendo contagem de tempo de serviço para efeito de melhoria de vencimentos. Despacho — Reconheço a dívida na importância de dois mil e vinte cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 2.205,50), de acordo com os pareceres devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ultraior abertura de crédito.

Proc. SG. 1073-50 — Petição de Vicente Ferreira Dias, 2º sargento da Polícia Militar do Estado reformado, requerendo averbação de tempo de serviço e melhoria de vencimentos. Despacho — Reconheço a dívida na importância de um mil duzentos e oitenta e três cruzeiros (Cr\$ 1.183,00), de acordo com os pareceres devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ultraior abertura de crédito.

Proc. SG. 1073-50 — Petição de Vicente Ferreira Dias, 2º sargento da Polícia Militar do Estado reformado, requerendo averbação de tempo de serviço e melhoria de vencimentos. Despacho — Reconheço a dívida na importância de um mil duzentos e oitenta e três cruzeiros (Cr\$ 1.183,00), de acordo com os pareceres devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ultraior abertura de crédito.

Proc. SG. 1523-51 — Petição de

do com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1580-51 — Petição de Francisco Serafim de Oliveira, extramunerário mensalista, solicitando pagamento de salário-família. Despacho — Reconheço a dívida na importância de quatrocentos e cinquenta cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 450,00), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1579-51 — Petição

de Joaquim Vieira de Melo, Agente Fiscal classe E, requerendo

pagamento de salário-família. Despacho — Reconheço a dívida na importância de trezentos e noventa e seis cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 396,70), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1578-51 — Petição

de Julieta Bezerra de Azevedo, Professora classe B, requerendo

pagamento de salário-família. Despacho — Reconheço a dívida

na importância de trezentos e

cinquenta e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 329,50), de

acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1577-51 — Petição

de Manoel Albino Vidal, Agente Fiscal classe E, requerendo

pagamento de ajuda de custo, que se julga com direito. Despacho — Reconheço a dívida na

importância de duzentos e cinqüenta e seis cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 2.246,80) de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1578-51 — Petição

de Francisco de Oliveira Taipá, Professor classe C, requerendo

pagamento de salário-família. Despacho — Reconheço a dívida

na importância de duzentos e cinqüenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 255,00), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1577-51 — Petição

de José Inácio Gomes 2º sargento da

Polícia Militar do Estado reformado, solicitando averbação

de tempo de serviço. Despacho — Reconheço a dívida na

importância de vinte e duas mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 22.200,00), de

acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1576-51 — Petição

de Isaura Póvoa de Vasconcelos, Agente Fiscal classe H, requerendo pagamento de diária, que se julga com direito. Despacho — Reconheço a dívida na

importância de duzentos e cinqüenta e seis cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 2.406,80), de

acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1561-51 — Petição

de Geraldo Pinto de Moura, desenhista referenda VII, requerendo

pagamento de salário-família. Despacho — Reconheço a dívida na

importância de quatrocentos e

setenta e oito cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 478,20), de

acordo com os pareceres, devendo

ser relacionada pela Secretaria

das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1581-51 — Petição

de Helena Ribeiro Travassos, prof.

referência I, solicitando

ajuda de salário-família. Des-

pacho — Reconheço a dívida na

importância de trezentos e

cinquenta e seis cruzeiros e

vinte centavos (Cr\$ 396,80), de

acordo com os pareceres, devendo

ser relacionada pela Secretaria

das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1511-51 — Petição

de Noemí de Melo Coutinho, professora classe C, requerendo

pagamento de salário-família. Despacho — Reconheço a dívida na

importância de duzentos e

cinquenta e três cruzeiros e

trinta centavos (Cr\$ 303,30), de

acordo com os pareceres, devendo

ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

do centavos (Cr\$ 235,20), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1580-51 — Petição de Francisco Serafim de Oliveira, extramunerário mensalista, solicitando pagamento de salário-família. Despacho — Reconheço a dívida na importância de quatrocentos e cinquenta cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 450,00), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1511-51 — Petição de Noemí de Melo Coutinho, professora classe D, solicitando disponibilização remunerada na função de professor da escola diurna à rua Padre Ildefonso, n.º 10, nessa capital. Despacho — Reconheço a dívida na importância de cento e noventa e seis cruzados e vinte centavos (Cr\$ 196,70), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1579-51 — Petição de Joaquim Vieira de Melo, Agente Fiscal classe E, requerendo pagamento de salário-família. Despacho — Reconheço a dívida na importância de trezentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 329,50), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1512-51 — Petição de Maria Emilia Barbosa, servente portaria, com exercício nas Escolas Reunidas de Viracopos, município de Santa Rita, requerendo pagamento de salário-família. Despacho — Reconheço a dívida na importância de cento e trinta e oito cruzados e sessenta centavos (Cr\$ 128,60), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1577-51 — Petição de Maria de Lourdes Inacio da Silva, servente portaria, com exercício no Município de Recife, Estado de Pernambuco, solicitando pagamento de quantia de Cr\$ 12.000,00, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1583-51 — Petição de René de Pontes & Cia. Ltda., estabelecido em Recife, Estado de Pernambuco, solicitando pagamento de medicamentos ao Departamento de Saúde — Despacho — Reconheço a dívida na importância de dezenta mil cruzados e cinquenta e cinco cruzados (Cr\$ 55.000), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1578-51 — Petição de José Inácio Gomes 2º sargento da Policia Militar do Estado reformado, solicitando averbação de tempo de serviço. Despacho — Reconheço a dívida na importância de vinte e duas mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 22.200,00), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1579-50 — Petição de José Inácio Gomes 2º sargento da Policia Militar do Estado reformado, solicitando averbação de tempo de serviço. Despacho — Reconheço a dívida na importância de dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 2.400,00), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1578-50 — Petição de José Inácio Gomes 2º sargento da Policia Militar do Estado reformado, solicitando averbação de tempo de serviço. Despacho — Reconheço a dívida na importância de vinte e duas mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 22.200,00), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1577-51 — Petição de Sevrino Quixaba da Silva 2º sargento reformado da Policia Militar do Estado, solicitando averbação de tempo de serviço. Despacho — Reconheço a dívida na importância de trezentos e cinquenta cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 329,50), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG. 1576-51 — Petição de Rita de Miranda Henrique, professora pátria 3, requerendo

licença para tratamento de saúde — Despacho — Reconheço a dívida na importância de três mil setenta e um cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 3.071,20), de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada

pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

De Maria Marques da Rocha, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com o salário, a partir de 1.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Magia da Peña de Freitas Navarro, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com o salário, a partir de 1.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Bernardo Mendes da Silva, extramunerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do EF — Concedo 30 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do EF, a partir de 1.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Antônio de Almeida Alcoforado Costa, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do EF, a partir de 1.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Iaura Gama Ferreira, extramunerário distritário, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do EF, a partir de 1.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Adilina de Souza Diniz, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do EF, a partir de 1.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Olímpia de Castro Maia, professor pátria A, requerendo prorrogação de licença — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação a partir de 6.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Teófilo Tavares Rodrigues, professor classe C, requerendo no mesmo sentido — Concedo 180 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação a partir de 7.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Melânia Vitorino de Araújo, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, em prorrogação a partir de 26.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Luz Nery de Araújo, Oficial de Justiça pátria C, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 20.7.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Icia Gómez de Holland, extramunerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do EF — Concedo 90 dias de licença com o salário a partir de 26.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Sebastião Anselmo da Paixão, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

EXPEDIENTE DO DIA 21

O Governador do Estado, despediu as seguintes ordens:

De Rita de Miranda Henrique, professora pátria 3, requerendo

licença para tratamento de saúde — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 20.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Icia Gómez de Holland, extramunerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do EF — Concedo 90 dias de licença com o salário a partir de 26.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

EXPEDIENTE DO DIA 21

O Governador do Estado, despediu as seguintes ordens:

Nomende, de acordo com o art. 13, inciso IV, do decreto-lei nº 28, de 28 de outubro de 1941, José Alves de Macedo para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante.

19 fixada no Departamento da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Governador do Estado da Paraíba assinou os seguintes atos:
Renovando o agente fiscal classe G, Walfrido Souza, da Cofre-ta Estadual de Iaparanga para a de Bonito da Santa Fé;
Renovando o agente fiscal classe E, Otaviano de Souza Braga, da Recebedoria de Campina Grande para a Coletoria Estadual de Princesa Isabel;

removendo o agente fiscal classe E, Antônio João de Freitas Oliveira, da Coletoria Estadual de Bonito da Santa Fé para a de Itabaiana;

designando Maria Bernadete Martins Beltrão, ocupante do cargo de Professor classe B, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para responder pelo expediente do Serviço de Educação de Adultos, enquanto durar o impedimento do respectivo titular;

Renovando a pedido, de acordo com o art. 72, item 1, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 7º, segundo único do art. 7º, da lei 320, de 8.1.1949, Maria de Lourdes Lucena da Nobreza, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixado no Departamento de Educação, nomeando, de acordo com o art. 15, Inciso IV, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Guerra de Medeiros para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação, vago com a exoneração de Eneida Dantas Cavalcanti;

Tornando sem efeito o concurso de títulos para provimento em cargo da classe inicial da carreira de Márcio, do Quadro Único do Estado, realizado no Departamento do Serviço Público em 26/1/1951.

Tornando sem efeito o concurso de títulos para provimento em cargo da classe inicial da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Estado, realizado no Departamento do Serviço Público em 31/1/1950.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Governador do Estado da Paraíba assinou o seguinte ato:

Exonerando, de acordo com o art. 92, § 1º, alínea a, do Decreto n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Dias de Freitas do cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, lotado na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

• De Benito Cordeiro de Góis,

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 20:

O Governador do Estado da Paraíba aprovou o parecer emitido pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público no seguinte processo:

De Antonio Dias de Freitas, Oficial Administrativo classe J, solicita exoneração — opinando pelo deferimento do pedido.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Governador do Estado da Paraíba, aprovou os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público nos seguintes processos:

Em que a Secretaria da Fazenda propõe a nomeação de José Alves de Mamede, para o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal — opinando favoravelmente; em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação no sentido de ser objetivada a exoneração do pedido de Eneida Dantas Cavalcanti, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Professor e a dispensa de Maria Guerra Medeiros da função de Regente de Classe, Referência II e a nomeação da mesma para o cargo da classe B, da carreira de Professor, na vaga de funcionários acima citada — opinando favoravelmente;

O Diretor, despachou as seguintes petições:

De Maria Torres Dantas, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde — Submete-se à Inspeção médica no Centro de Saúde da Capital.

De Cândido Gomes Moreira, extranumerário dirigente, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Euclides Pereira do Nascimento, extranumerário dirigente, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Artur Gomes da Silva, Guarda Civil classe «B», requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Emilia da Silva Costa, Professor classe «D», requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Francisco Machado, Guarda Presídio patrão «C», requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria Guerra Medeiros da função de Regente de Classe, Referência II e a nomeação da mesma para o cargo da classe B, da carreira de Professor, na vaga de funcionários acima citada — opinando favoravelmente;

em que a Secretaria de Educação e Saúde en-

carregou-o mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 60 dias de licença, com o salário, a partir de 16/7/51, na forma da lei, a vista do bando e parecer.

De Maria da Salete Ataíde, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 10 dias de licença, com o salário, a partir de 16/7/51, na forma da lei, a vista do bando e parecer.

De Lucia de França Xavier, extranumerário mensalista, requerendo licença por motivo de doença em pessoa da família — A licença requerida deixa de ser encaminhada ao despacho do Sr. Governador do Estado por não encontrar apoio no Decreto-Lei 202, de 28/10/41, e nem no 643 de 11/1/45.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Governador do Estado da Paraíba assinou os seguintes atos:

Exonerando, de acordo com o art. 92, § 1º, alínea a, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, a Eneida Dantas, Ca-va-lente, do cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixado no Departamento de Educação.

Nomeando, de acordo com o art. 15, Inciso IV, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Guerra de Medeiros para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação, vago com a exoneração de Eneida Dantas Ca-va-lente.

De Ana Ramos Lúcio, Professor classe «C», requerendo licença para tratamento de saúde — Submete-se à inspeção médica no Centro de Saúde da Capital.

De Francisca Leitão Vilar, Professor classe «B», requerendo no mesmo sentido. — Igual des-
pacho.

De Maria Odete da Silveira Costa, Professor classe «C», reque-
rendo prorrogação de licen-
ça — Igual despacho.

De Luiz Bento de Araújo, Con-
tinuo classe «D», requerendo no
mesmo sentido. — Submete-se à
inspeção médica no Centro de
Saúde da Capital.

EXPEDIENTE DO DIA 20:

Expondo o motivo de que o

concurso de títulos para provimento em cargo da classe inicial da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Estado, realizado no Departamento do Serviço Público em 26/1/1951.

Tornando sem efeito o concurso de títulos para provimento em cargo da classe inicial da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Estado, realizado no Departamento do Serviço Público em 31/1/1950.

Exposição de Motivos /61

Senhor Governador:

Submete V. Excia. à apre-
ço desse Departamento a pe-
núncie de Admilson Leite Gomes

Cícero Carneiro de Magalhães e
Eunides Fidélis do Nascimento
em que os mesmos solicitem do

Senhor Governador o encaminha-
mento do processo nº 2354, no
qual está contida a exposição do

Dir. da Colônia «Getúlio Vargas»

feita em 25/10/49, ao Sr. Secre-
tário de Educação e Saúde,

formulando diversas reivindica-
ções entre as quais figura a ele-
ção para trenta por cento (30%)

da atual gratificação de vinte por cento (20%) que vem
praticando os funcionários da

mencionada colônia, em virtude
de possibilidade de contrágio no
trato com os leprosos, elevação
esta por cuja concessão já se

manifestou o atual Diretor do
Departamento de Saúde. O que

veio ao encontro de velhas aspira-
ções dos funcionários que estão

praticando serviço em condições
que colocam em risco sua própria
saúde.

Já o art. 118, do decreto-lei n.º 202 de 28/10/41, no seu inciso II, declara:

Art. 118 — Poderá ser conce-
dida gratificação ao funcionário:

II — Pela execução de tra-
balho de natureza especial, con-
dicional da vida ou de saúde;

O decreto-lei n.º 2.113 de 15/10/40, no regular a concessão

de gratificações a que se referem
os itens I e II do art. 120, do de-
creto-lei n.º 1.713 de 28/10/1939
é em seu art. 2º:

Art. 2º — A gratificação
a que se refere o item II, do
decreto-lei n.º 1.713 de ..

28/10/39, pôde caber ao

De Ester Teixeira Lima, Pro-
fessor classe «C», requerendo no
mesmo sentido. — Submete-se à
inspeção médica no Centro de
Saúde de Campina Grande.

De Jandira Pires Meira, Pro-
fessor classe «B», requerendo li-
cença de acordo com o art. 163
do E.F. — Submete-se à inspe-
ção médica no Posto de Higiene de
Pianópolis.

De Linda Fratini d'Avila
Lins, Estatístico Auxiliar classe
«C», requerendo prorrogação de
licença — Submete-se à inspe-
ção médica no Centro de Saúde
desta Capital.

NOTA: — Na Divisão de
Pessoal do D.S.P., prece-
de-se falar com Aquilino Fernandes
Gazta, ajudante de Almoxarife
padrão «D», sobre assunto de
seu interesse.

EXPEDIENTE DO DIA 22:

O Diretor, despachou as seguintes petições:

De Ana Ramos Lúcio, Professor classe «C», requerendo licença para tratamento de saúde — Submete-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Luis Gonzaga Noronha Falcao, professor classe «C», reque-
rendo no mesmo sentido. — Submete-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Francisca Leitão Vilar, Professor classe «B», requerendo no mesmo sentido. — Igual des-
pacho.

De Maria Odete da Silveira Costa, Professor classe «C», reque-
rendo prorrogação de licen-
ça — Igual despacho.

De Luiz Bento de Araújo, Con-
tinuo classe «D», requerendo no
mesmo sentido. — Submete-se à
inspeção médica no Centro de
Saúde da Capital.

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Expondo o motivo de que o

concurso de títulos para provimento em cargo da classe inicial da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Estado, realizado no Departamento do Serviço Público em 26/1/1951.

Tornando sem efeito o concurso de títulos para provimento em cargo da classe inicial da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Estado, realizado no Departamento do Serviço Público em 31/1/1950.

Exposição de Motivos /61

Senhor Governador:

Submete V. Excia. à apre-
ço desse Departamento a pe-
núncie de Admilson Leite Gomes
Cícero Carneiro de Magalhães e
Eunides Fidélis do Nascimento
em que os mesmos solicitem do

Senhor Governador o encaminha-
mento do processo nº 2354, no
qual está contida a exposição do

Dir. da Colônia «Getúlio Vargas»

feita em 25/10/49, ao Sr. Secre-
tário de Educação e Saúde,

formulando diversas reivindica-
ções entre as quais figura a ele-
ção para trenta por cento (30%)

da atual gratificação de vinte por cento (20%) que vem
praticando os funcionários da

mencionada colônia, em virtude
de possibilidade de contrágio no
trato com os leprosos, elevação
esta por cuja concessão já se

manifestou o atual Diretor do
Departamento de Saúde. O que

veio ao encontro de velhas aspira-
ções dos funcionários que estão

praticando serviço em condições

que colocam em risco sua própria
saúde.

Já o art. 118, do decreto-lei n.º 202 de 28/10/41, no seu inciso II, declara:

Art. 118 — Poderá ser conce-
dida gratificação ao funcionário:

II — Pela execução de tra-
balho de natureza especial, con-
dicional da vida ou de saúde;

O decreto-lei n.º 2.113 de 15/10/40, no regular a concessão

de gratificações a que se referem

os itens I e II do art. 120, do de-
creto-lei n.º 1.713 de 28/10/1939

é em seu art. 2º:

Art. 2º — A gratificação

a que se refere o item II, do de-
creto-lei n.º 1.713 de ..

28/10/39, pôde caber ao

funcionário:

— Igual despacho.

De Francisco Machado, Guar-
da Presídio patrão «C», reque-
rendo no mesmo sentido. — Igual des-
pacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário contrata-
do, requerendo gratificação ao fun-
cionário:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

— Igual despacho.

De Eunides Pereira do Nasci-
mento, extranumerário diretor:

Sexta-feira, 24 de agosto de 1951

execução desse julgado, o artigo 325 do Cod. Processo Civil.

Embargo de Declaração no Agravo de pet. civil 1879 de Campina Grande, rel. des. José de Farias — embargante — A sul América Terrestre, Marítimo, e Aéreo-tes.

Acorda a Segunda Câmara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos e em preliminar, deles não conhecer, de ver que foram interpostos fora da prazo como fácil é verificar pelas datas de peticão do recurso.

Aggravado de Petição civil, nº 900 de Mamanguape — rel. des. Braz Baracayú, Agravante — A Clá, de Teófilo Paulista — Faixa Rio Tinto. Agravado — o Corador de Acidente pela membro Cleonice Pereira da Silva.

Acordam os Juízes que constituem a Segunda Câmara do Tribunal de Justiça da Paraíba por votação unânime, e de pleno acordo com o parecer da Procuradoria Geral, em negar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam a decisão recorrida pelos seus jurídicos fundamentos.

EDITAL Nº 38

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Câmara para os seguintes julgamentos:

Recurso Criminal 982 de Areia, rel. des. Antônio Gabibó. Recorrente — Luiza Maria da Conceição. Recorrida — a Justiça Pública.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL de citação com o prazo de 40 dias — O. dr. Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Areia, Estado da Paraíba, em vista da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticia rivarem interessar possa que fendo, seja iniciado neste juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA FRANCELINA DO A. MOR. DIVINO e quando se susentes os herdeiros, Francisco Manoel da Costa, José Manoel da Costa, Luiza Maria da Conceição, Salvador Manoel da Costa, Albertina Maria da Conceição, Esther Maria da Conceição e Maria do Carmo Costa, todos residentes no município de Campina Grande, deste Estado; Pedro Manoel da Souza, residente no Estado do Rio Grande do Norte; João Manoel da Costa, residente no município de Bananeiras, deste Estado e Cesário Manoel da Costa, residente em Ibiapipoca, deste Estado, ordenei que passem o presente edital com o prazo de quarenta dias para em cinco dias após aquele prazo que correrá em cartório, virem falar sobre as declarações do inventariante SEVERINO MANOEL DA COSTA e de mais termo do inventário até julgamento final, sob pena de revés. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado na porta dos auditórios e publicado na Imprensa Ofi-

Apelação Criminal 2118 de Campina Grande, rel. des. Braz Baracayú, Apelante — José Crispim da Silva, apelada — a Justiça Pública.

Apelação criminal 2050 de Campina Grande, rel. des. José de Farias. Apelante — João Daniel da Silva e Francisco Filho — apelada — a Justiça Pública.

Apelação civil 2092 de João Pessoa — rel. des. Antônio Gabibó. Apelante — Donatida de Holanda Caldas, apelada — Francisca Nobrega de Freitas.

Apelação criminal 2110 de Alagoas Grandes, rel. des. Braz Baracayú, apelante — José Alves de Oliveira — apelada — a Justiça Pública.

Apelação criminal 2088 de João Pessoa — rel. des. José de Farias. Apelante — Pedro Rodrigues da Silva, apelada — a Justiça Pública.

Apelação Civil 2070 de Cajazeiras, rel. des. Braz Baracayú, apelante — Noelia Ribeiro da Silva — apelada — D. Maria Natividade Alves Ribeiro.

Apelação civil 2079 de Campina Grande, rel. des. Braz Baracayú, apelante — o Juiz da 2ª vara, apelada — Severino Alves de Menezes e sua mulher. Apelação civil 2043 de Campina Grande, 1º. des. José de Farias, apelante — Regina Quirina de Albuquerque. Apelados — Manoel Batista dos Santos e sua mulher.

CLEMENTINA CATANHEDE DE CARVALHO

(QUILÍ)

Missa de 7.º dia

Roberto Antonio de Carvalho, Luiz Manuel de Carvalho, esposo e filhos, Emílio Augusto de Carvalho, Milton Feixoto de Vasconcelos, esposa e filha, Maria da Conceição Carvalho, José Catanhede de Moraes Régo e família (ausentes), ainda compungidos com o falecimento de sua esposa, mãe, sogra, avô e irmã CLEMENTINA CATANHEDE DE CARVALHO (QUILÍ), agradecem a todos os parentes e amigos que compareceram ao seu enterro, levando o seu conforto a família entulada, e convidam para assistirem a missa que será celebrada em sufrágio de sua alma, no dia 27 de outubro, às 6h30 horas, na Matriz da Nossa Senhora do Rosário.

CARMELINA DE OLIVEIRA TOSCANO DE BRITO

(CARMINHA)

Missa de 7.º dia — Convite

Cap. Augusto Toscano de Brito e filhas, Durval Rantes Versandas, esposa e filhos, Edmar Toscano de Britto e esposa, Mário Sorrentino, esposa e filhos, Antônio Medeiros Ribeiro, esposa e filha, Durval Lins de Albuquerque, esposa e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar por alma de sua inesquecível esposa, mãe, sogra é avô, no dia 25 do corrente (sábado), às 7 horas na Igreja de Nossa Senhora de Lourdes.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

é afiçado no lugar de costume e publicado na "A União"

na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, no oito dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e cincuenta e um. Eu Seyer,

Ildefonso de Melo, Lyra. Conforme nom. o original, data suposta, sou fe. O escrivão. Severino Caval-

canti.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Conecurso para o cargo de Juiz de Direito do Estado

EDITAL N.º 1

De ordem do exmo. dr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e do 2033 com o atual regulamento do concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço público, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, achar-se-á aberta na Secretaria deste Tribunal, o concurso para inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito das comarcas de ANTENOR NAVARRO E CONCEICAO, de 1º. encarregado, ficando desde logo citados para os interessados termos do aviso. O pedido de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, instruído com as provas abaixo enunciadas:

a) de ser brasileiro nat.

b) de não ter menos de 25

anos mais de 50 anos de idade salvo no hipótese do art. 27, § único da Organização Judiciária

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade Oficial do Paiz, ou reconhecida;

d) de estar quites com as obrigações estatutárias em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde por atestado de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) folha costida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova de exercício efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda dez (10) exemplares impressos ou datilografados, de uma interpretação jurídica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso. A prova prática para a qual haverá o prazo de cinco horas, será eliminatória, senão desclassificado os candidatos que obtiverem média inferior a cinco. No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercícios judicatura, advocacia, e vagas. O pedido de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, instruído em João Pessoa, 22 de agosto de 1951.

O Sub-Secretário — JOÃO DA VEIGA CABRAL

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

NOTA

Esta Delegacia torna público que a elevação do preço das passagens de ônibus, neste capital não foi autorizada por esta Repartição, e que as passagens devem ser pagas pelo mesmo preço que se vinha pagando, de acordo com o que está estipulado nos contratos entre as Empresas de Transporte Coletivo e a Prefeitura desta Capital.

João Pessoa, 22 de Agosto de 1951

ABEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Delegado

MINISTERIO DA AGRICULTURA

D.N.P.V. — D.F.P.V.

Secção de Fomento Agrícola no Estado da Paraíba — Editorial n.º 351

6 anos de idade, próprias para vaca, sendo uma preta e duas brancas e

braco e preto.

Uma (1) vaca solteira, meia de SCHWITZ, de 7 anos de idade, própria para vaca, de pelagem característica da raça.

Quatro (4) novilhas mestras

da raça holandesa, de 3 a

4 anos de idade, próprias para vaca, de pelagem variada.

Oito (8) garrotas mestras de "Zebú", de 8 a 16 meses de idade, próprias para vaca, de pelagem variada.

Dois (2) garotos, mestres

de "Zebú", com 12 e 15 me-

sos de idade, próprios para vaca, de pelagem branca e preta.

Para quaisquer informações, poderão os interessados dirigir-se à Secretaria da Secção de Fomento Agrícola, à rua Barão do Triunfo, 454, todos os dias úteis, no expediente ordinário (11:30, às 17:30 horas), cabendo aos mesmos a faculdade de examinarem o gado referido no presente editorial.

Seção de Fomento Agrícola na Paraíba, João Pessoa, 23 de agosto de 1951.

DEMETRIO BEZERRA

DO VALE — Escrivente da Tregatifa.

Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa

Editorial

Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente, convoco todos os associados desse Sindicato, cujo nome exijam quites com as suas obrigações sociais para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo domingo, dia 26 de mês em curso em primeira e segunda convocação, às nove (9) e dezena (10) horas, respectivamente, na sede social, situada na Avenida General Osório n.º 77, com o fim único e especial de tomar conhecimento e aprovar os cômputos orçamentários da re- vinda e das despesas, elaborados para o exercício de 1952, de conformidade com o que dispõem as normas regulamentares.

João Pessoa, 20 de Agosto de 1951.

Paulo Cavalcanti Barbosa Pte.

Proteja a saúde, usando diariamente leite, ovos, verduras legumes e frutas e fazendo um pouco de exercício antes do banho habitual. — S.N.E.S.